

DECRETO Nº. 5106/2024, de 19 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre Nomeação de Comissão Municipal de Regularização Fundiária, e dá outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o art. 51 da Lei nº. 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, com a incumbência de executar os atos atribuídos pelo artigo nº 11 da Lei Complementar Municipal nº 109 de 22 de Novembro de 2019, e demais atribuições pertinentes.

Art. 2º. Ficam nomeados, para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, os seguintes Servidores Públicos Municipais:

- I - Presidente: JAIRO EDSON HORBACH, mat. 9024/02;
- II - Secretário: IVANI DALL AGNOL MURARI, mat. 1660/01 e 10327/01;
- III- Vice Secretário: GUSTAVO DOS SANTOS, mat. 10304/01;
- IV - Membro: CLAUDENIR MARCELO SIMÕES PIRES, mat. 5290/01;
- V - Membro: LUIZ FERNANDO PACASSA, mat. 10170/02;
- VI - Membro: EDIMAR DA SILVA RIBEIRO, mat. 10351/02.

Art. 3º. Ficam nomeados, para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, os seguintes membros da Sociedade Civil Organizada:

- I - Vice Presidente: NILEIA LUNEBURGER - Representante CDL
- II - Membro: ELISANGELA SGANZERLA, MAT. 10321/01 - Representante ASSEMUSA
- III- Membro: ELIANE SALETE DA SILVA LIZZI - Representante APP
- IV - Membro: VERENE MARIA BOSCH BORGA - Representante Grupo de Idosos.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 4913/2023 de 28/02/2023.

Saltinho - SC, 19 de Fevereiro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração